

ofício 234/24


APROVADO
27/08/2024
Diretor Legislativo


PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 109/2024

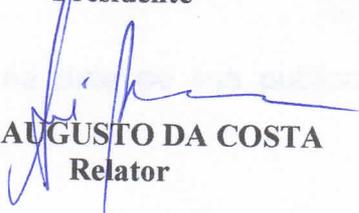
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 109/2024 de autoria do Vereador RAUL SILVA que altera a Lei Municipal n.º 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual) em especial a emenda impositiva individual do Vereador Raul Silva

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, que altera a Lei Municipal n.º 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual) em especial a emenda impositiva individual do Vereador Raul Silva, proporcionando a aquisição de um bem imóvel beneficiando os usuários do Posto de Saúde da Família de Jardim Paulista Baixo, melhorando a qualidade de vida da população em geral

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 15 de agosto de 2024


ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente


JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário